

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

### 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

Data prevista para conclusão do processo

15/03/2025

1.2-Descrição sucinta do objeto

Contratação por inexigibilidade de licitação da BANDA SAMBAR E LOVE atração no Evento "132 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE GRAVATÁ" a ser realizada no dia 15 (quinze) de marco de 2025

Grau de prioridade da compra ou da contratação

Grau de prioridade: Alta

A realização de eventos culturais é uma ferramenta fundamental para promover a cultura, fortalecer a identidade local e proporcionar momentos de entretenimento e lazer à comunidade. O evento de 132 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE GRAVATÁ, é um evento que desempenha papel crucial na valorização da cultura e na promoção do convívio social. Compreendendo a importância de oferecer à população uma experiência memorável, justifica-se a necessidade de contratar a atração Banda SAMBAR E LOVE, por meio da inexigibilidade de licitação e acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e regido pela mesma.

## 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

#### 2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A BANDA SAMBAR E LOVE é reconhecida nacionalmente, com uma carreira consolidada e uma presença marcante nos principais meios de comunicação. Sua notoriedade e talento são capazes de atrair um público diversificado, garantindo o sucesso e a visibilidade para o Evento de "132 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE GRAVATÁ".











#### 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	CATMAT / CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	15830	Apresentação artística	1	1	R\$30.000,00	R\$30.000,00
TOTAL:						R\$30.000,00

# 4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Marllon Vinicius de Lima

CPF: Cargo/Função: Secretário

Nome: Wagner Antonio Ferreira de Oliveira

Cargo/Função: Auxiliar Administrativo CPF:

Nome: Kelson da Silva Santos

CPF: Cargo/Função: Supervisor

















Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE, bem como da minha indicação para exercer o papel de gestor contratual.

> KELSON DA SILVA SANTOS **SUPERVISOR**

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE, bem como da minha indicação para exercer o papel de fiscal contratual.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Gravatá, 12 de março de 2025.

Autorizo o presente DFD

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER